



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 265/2021

Despacho de Delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos de Execução Fiscal

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por Despacho da Diretora do Departamento Jurídico, Dr.ª Joana Filipa Lopes da Silva Santos Veiga de Oliveira, de 27 de dezembro de 2021, foi delegada competência de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos de Execução Fiscal, nas trabalhadoras Elisabeta dos Anjos Reigada, Graça Maria Carvalho Dinis e Ana Maria Ferreira de Araújo, conforme abaixo se transcreve:

“Considerando:

- *As competências que me foram subdelegadas pelo Senhor Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca, através do seu despacho n.º 01/GAV/2021, de 03-12-2021;*
- *A necessidade de garantir maior celeridade na organização e tramitação dos processos da competência da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais bem como o seu funcionamento desburocratizado;*
- *As competências da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica, publicitada no Diário da República, 2ª série, de 18 de julho de 2019;*
- *O disposto no artigo 16.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29-08, e*
- *O disposto no n.º 5 do artigo 35.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;*

Delego nas trabalhadoras Elisabeta dos Anjos Reigada, Graça Maria Carvalho Dinis e Ana Maria Ferreira de Araújo, a competência para assinar a correspondência e o expediente necessários à mera instrução dos processos de execução fiscal, incluindo as notificações e as citações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Remeto o presente despacho ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca para conhecimento e ao Departamento de Administração Geral para adequada divulgação e publicação.”

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município, (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 28 de dezembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal

Prof. Doutor **José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva**